

## EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL

### Breves Palavras de Apresentação

Conhecedores da plurissecular cumplicidade entre o Direito e o Arquivo, tiveram os actuais membros da Direcção da Associação dos Jovens Advogados do Centro (AJAC) não só a feliz mas, diríamos, a legítima e muito interessante ideia de propor ao Arquivo da Universidade de Coimbra um projecto, ao que julgamos saber inédito, que tivesse como objectivo evocar aquela estreitíssima relação. A proposta logo foi acolhida por todos nós com tal entusiasmo, que daí resultou a decisão de realizar um Ciclo de Conferências — que denominámos Archivum et Jus (lembrados do uso frequente da língua de Cícero na prática forense) — que irá decorrer entre 26 de Outubro de 2004 e 15 de Abril de 2005, num total de nove palestras, a cargo de especialistas consagrados nas áreas da Arquivística, da História e do Direito. Determinou-se, ainda, paralelamente, organizar uma exposição documental com o mesmo nome. Na verdade, o Arquivo da Universidade, que também é Distrital, como todos sabem, guarda milhares de livros e cartas, pergaminhos e papéis que se distribuem cronologicamente por cerca de 1000 anos (do século X ao século XX), abarcando um apreciável conjunto de categorias jurídico-diplomáticas, paleográficas, codicológicas e arquivísticas.

Por isso, como se compreende, não foi tarefa fácil conceber esta mostra documental, uma vez que dispúnhamos de um tão vasto número e qualidade de espécimens, razão de ser de uma exposição, enquanto primordial meio de comunicação entre o “objecto” e os visitantes. Além disso, uma exposição é sempre uma exposição. É uma obra circunstancial, efémera, muito subjectiva e incompleta. Quem cria um trabalho desta natureza tem consciência de que ele deve possuir não só aspectos de natureza estética, determinantes para prender a atenção do público, mas também um sistema de comunicação não verbal, a que alguns chamam “linguagem dos objectos”. Assim, nesta Exposição reuniram-se alguns documentos que, pelo seu valor, pela mensagem que transmitem e, enfim, pela ligação ao tema em apreço, considerámos dignos de serem exibidos.

Para desempenhar o discurso científico pretendido, foram seleccionados pela Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Bandeira e pelo Dr. Júlio Ramos, Assessores Principais deste Arquivo, 39 documentos em papel e em pergaminho, na sua grande maioria escritos à mão, e em formatos diversos: livros, processos ou avulsos. E o conhecimento técnico e especializado sobre as matérias em epígrafe levou-nos a organizar a mostra criando quatro secções: a primeira Ars juridica: docere et discere (Arte jurídica: ensinar e aprender); a segunda Na Barra: pleitos e sentenças; a terceira Natureza e linguagem jurídica; e a quarta Pôr o preto no branco.

Os sumários dos respectivos documentos, uns mais longos e pormenorizados que outros, acompanhados, às vezes, de transcrições parciais, bem como as palavras de apresentação

que precedem cada uma das secções, não nos devem levar além de um comentário breve de enquadramento, destinado acima de tudo a salientar alguns dos aspectos mais relevantes da mensagem global da Exposição.

Repare-se, por exemplo, que, intencionalmente, a Exposição abre com um documento de 1384 — período em que o jurismo e a conseqüente prática da escrita e organização de Cartórios (por exemplo o Arquivo Real da Torre do Tombo) estavam em franca expansão — assinado pela mão do Doutor João das Regras, notável e emblemático jurisconsulto português, tornado famoso pelas suas arguições nas Cortes de Coimbra de 1385 e do qual se comemora este ano o 6º centenário da sua morte (1404-2004). Seguem-se-lhe outros manuscritos que aludem a coisas, palavras e pessoas eternamente ligadas à Didáctica e à Pedagogia do Direito na nossa Universidade. Que não se deixe de admirar o Código Civil Português do 1º Visconde de Seabra, um tesouro composto por cerca de 1000 folhas escritas por uma mão de cultura gráfica superior que desde 1866 vigorou por um século.

Interessante é ainda ver a cooperação entre a Universidade de Coimbra e a Associação dos Advogados de Lisboa (antecessora directa da Ordem dos Advogados), bem como, já do século XX, admirar, ler e entender cartas-missivas, matrículas, boletins de inscrição ou termos de posse de figuras insígnias da nossa Faculdade de Direito que se auto-representam não só pelos seus nomes mas pelas assinaturas autógrafas que traçam.

Mas é, talvez, na “Barra”, ontem como hoje, que o Direito estabelece ainda maior convivência com os escritos. O homem do passado, ainda que analfabeto, compreendia como era a escrita que transmitia as decisões dos juízes, dos tribunais, como era essa mesma técnica, saber e poder, que lhe fixava as dependências, sobretudo as económicas, que lhe exigia deveres financeiros e sociais, que lhe taxava os preços e as coimas, que lhe impunha regras e comportamentos discriminatórios ou injustos. Daí o frequente ódio social à escrita e aos arquivos traduzido, quantas vezes, em actos desesperados de destruição, na maior parte dos casos pelo fogo, roubo ou falsificação.

Mas daí, também, o não menos raro temor de perder ou ver desaparecidos documentos que, pela força da escrita, garantiam direitos de propriedade, legitimavam posse de bens móveis ou imóveis, confirmavam privilégios adquiridos. Multiplicam-se, deste modo, as públicas-formas, como aquela que em 1376 o juiz Domingos Domingues, de Vila do Conde, manda passar ao mosteiro de Santa Clara dessa vila. Tratava-se de uma carta de doação que “era escripta em papel e de ligeiro se poderya romper e apodrecer e perdendo-se o dicto mosteiro receberya por ello gram dagno...” . Era a convicção de que, como propala o velho aforismo jurídico, *Quod non est in actis non est in mundo*.

A terceira secção da Exposição é subordinada ao tema Natureza e linguagem jurídica. Com efeito, os documentos expostos e as suas múltiplas naturezas e centros de produção revelam bem como os diplomas, os contratos usaram e usarão sempre uma linguagem própria, técnica, formal, garantia da fides publica daquilo que se quer registar e fixar. Ao longo dos séculos, particulares ou instituições várias do ocidente europeu, incluindo o reino de Portugal, produziram colecções de formulários para uma melhor execução dos documentos jurídico-administrativos, como testamentos, cartas de doação, de escambo, de alforria, de compra-venda, entre outras.

A Exposição termina com um conjunto de documentos sob o título, bem significativo, *Pôr o preto no branco*. Na sua maioria, pertencem aos séculos XVI a XIX em que a comunicação se fazia ainda predominantemente pela palavra, pela voz, mas a gestão e a organização da sociedade e da vida das gentes passava já, de forma obrigatória, pela escrita, ou melhor, pelo sobremprego dessa técnica milenar. O poder da oralidade foi sempre diminuto face ao registo gráfico. Regra geral, só este era capaz de legitimar, provar, criar memória, auxiliar na administração, na gestão e contabilidade, na organização do público ou do privado. Como já tive oportunidade de um dia dizer: a escrita vertebrava a sociedade e com a força mediática do seu produto, ainda que limitada pelas circunstâncias dos tempos e dos espaços, tornava-se de uma utilidade e exigência reconhecidas até por aqueles que nem a sabiam fazer nem a podiam ler. Os documentos de natureza administrativo- -validatória eram concebidos para prestar um

serviço à sociedade, eram úteis e tornavam-se, por isso, indispensáveis e quase vitais. Hoje, volvidas décadas e séculos sobre a missão que, no imediato, produziram, são fonte de saber, de conhecimento científico, de informação cultural e de mentalidades no que toca, entre outras, àquilo que torna cada um em exemplar único: o suporte, o formato, a tinta, a pena, o texto e a manufactura.

Nos alvares do século XXI, o tempo e o espaço mental já não se organizam e distribuem só à volta do escrito, mas quando o fazem, é de um escrito digital no qual se verifica, pela primeira vez, a separação entre a mensagem e o suporte, componentes viscerais de toda a documentação exposta.

Na Era de sofisticadas tecnologias de Informação, congratulamo-nos por esta realização partir de uma proposta apresentada por jovens que, felizmente, revelaram um inequívoco e activo interesse pelo conhecimento da documentação do passado.

Seja-nos, todavia, permitido fazer um voto. Que os advogados, magistrados ou juristas possam contribuir, pela sua acção legislativa, cívica, cultural ou outra, para uma preservação e salvaguarda de milhões de documentos que os nossos arquivos conservam, quantas vezes, involuntariamente, de uma forma inadequada, e que outras tantas instituições vão produzindo sem saber como conservar.

Em meu nome e no daqueles que no Arquivo mais contribuíram para esta iniciativa, deixo, aqui, a minha grande satisfação pelo espírito de colaboração que tudo isto revela e em que estou empenhadíssima, apesar das muitas carências humanas e materiais que dia-a-dia suportamos com um sorriso de esperança e optimismo.

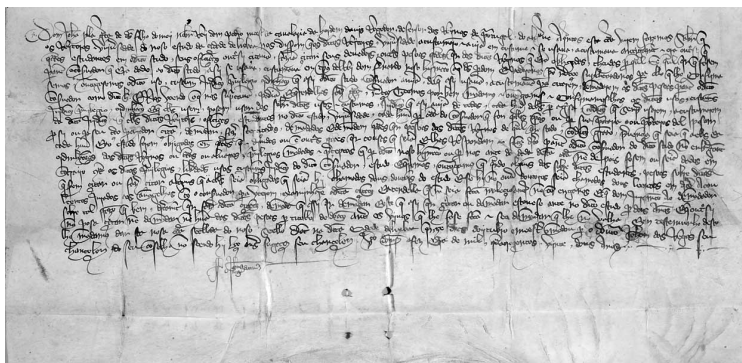
Coimbra, Outubro de 2004

Maria José Azevedo Santos  
Directora do Arquivo da Universidade de Coimbra

## **EXPOSITOR 1 e MESA 1**

### ***ARS JURIDICA: docere et discere*** (Arte Jurídica: ensinar e aprender)

Os documentos expostos visam ilustrar, como marcas significativas, o ensino e a aprendizagem da arte jurídica na Universidade de Coimbra. Incluem-se, por isso, espécimens de documentos relativos a professores e alunos (actas de reuniões dos doutoramentos de Manuel de Andrade e Teixeira Ribeiro, inscrição no curso de licenciatura de Salgado Zenha e Regina Quintanilha) outros relacionados com figuras ou instituições da área jurídica (carta autógrafa de Oliveira Salazar, ofício da Associação dos Advogados de Lisboa), seja no âmbito da docência seja no da discência (lista da bibliografia obrigatória e o exemplar original do Código Civil do Visconde de Seabra).



**Doc. 1 – 1384, OUTUBRO, 15 – Lisboa**

Carta de confirmação dada por D. João, Mestre de Avis, do privilégio concedido aos estudantes e oficiais da Universidade, para poderem demandar, perante o conservador do “studo da cidade de Lisboa”, qualquer pessoa “de qualquer stado e condiçom graao preheminentia que seja que a elles ou a cada huum e ao studo fossem obrigados em quaesquer dividas ou em outras quaesquer cousas que sejam”.

Carta assinada pelo Dr. João das Regras, chanceler do Mestre de Avis e notável juriconsulto immortalizado pelas arguições nas Cortes de Coimbra de 1385, cujo 6º centenário do falecimento passou em Maio de 2004.

Colecção de Pergaminhos (Gabriel Pereira) – “Universidade de Lisboa”.  
AUC – IV-3ª-Gav. 1-m. 1-n. 2

**Doc. 2 - 1615, JULHO, 23 - Coimbra**

Assento do último acto público presidido pelo Doutor Francisco Suárez, S. J., e do derradeiro grau académico por ele conferido no acto de formatura em Teologia de D. António de Castro. Nascido em Granada (Espanha) em 1548, Francisco Suárez foi um eminente jurista, filósofo e teólogo, tendo falecido em Lisboa em 1617. Tem uma obra vastíssima publicada em várias cidades da Europa. O seu pensamento sobre o Estado e o Direito Internacional são de tal projecção, que ainda em finais do século XX se continuavam a desenvolver estudos em diversos pa íses.

Universidade de Coimbra. Actos e Graus, 1613-1616, t. 24, liv. 2, fl. 6  
AUC - IV-1º D-1-1-24

**Doc. 3 - 1815, MAIO, 15 - Coimbra**

Acta da reunião da Congregação da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra, presidida pelo Vice-Reitor, Manuel Pais de Aragão Trigoso, na qual, entre outros assuntos, foi estabelecido dar cumprimento ao aviso régio que determinava a entrega imediata à Imprensa dos quatro livros propostos pela Faculdade para serem usados como manuais de ensino: no 1º ano jurídico, o das Instituições do Direito Civil, de João Heinécio, emendadas e reformadas por Pedro Waldek (em vez da Instituta de Justiniano); no 2º ano, o das Instituições de Direito Canónico, de Xavier Gmeiner; no 3º e 4º anos, no Direito Canónico, o das Instituições, de Domingos Cavallari, e o das Instituições de Direito Pátrio, de Pascoal Jos é de Melo.

Universidade de Coimbra. Faculdade de Leis. Actas, 1803-1828, liv. 3, fl. 13-17  
AUC - IV-1ª D-3-1-56

**Doc. 4 – 1842 - Coimbra**

“Relação dos Livros de que se devem provêr os Estudantes da Universidade de Coimbra, na conformidade do Edital do 1º de Junho de 1807, instaurado pelo Aviso de 10 de Setembro de

1824, para serem admitidos à matrícula académica do ano lectivo de 1842 para 1843.” Nesta lista, publicada pela Imprensa da Universidade, constam os manuais elaborados por vários autores, tais como Martini, Mellii, Ferrer, Rocha, Macarel, Gmeiner, entre outros, a utilizar na Faculdade de Direito.

Imprensa da Universidade. Documentos diversos  
AUC – IV-1ª E-1-4-7

**Doc. 5 – 1855-1856**

Manuscrito original do Código Civil Português, da autoria do Dr. António Luís de Seabra (1º Visconde de Seabra), que foi aprovado por Carta de Lei de 1 de Julho de 1867 e iria vigorar até 1966, ano em que foi adoptado um novo Código.

Nunca tendo sido professor na Faculdade de Direito, o Visconde de Seabra foi, todavia, nomeado Reitor da Universidade de Coimbra pela Portaria do Ministério do Reino de 26 de Julho de 1866, cargo que desempenhou até 1868.

Código Civil Português. Ms. Original  
AUC – V-3ª secção – Cofre, nº 12

**Doc. 6 - 1889, JUNHO, 22 - Lisboa**

O secretário da Associação dos Advogados de Lisboa, Frederico Augusto Franco de Castro, agradece ao Vice-Reitor da Universidade, Dr. Pedro Augusto Monteiro Castelo Branco, a participação da Faculdade de Direito no Congresso Jurídico realizado em Lisboa, promovido pela referida associação. Neste organismo, com estatutos aprovados em 1838, tem a actual Ordem dos Advogados, criada em 1926.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

A Associação dos Advogados de Lisboa agradece sumamente penhorada, as felicitações, que o Conselho de tão digna como respeitável Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra se dignou endereçar-lhe pela iniciativa para o Congresso Jurídico realizado em Lisboa.

Para o feliz desempenho dessa trabalhosa missão muito concorreu a Faculdade de Direito já enviando-nos as suas theses, já cooperando alguns dos seus distintos membros nos trabalhos preparatorios, já finalmente na maneira brilhante como os representantes da sabia Faculdade tomaram parte nas discussões.

A Associação agradece pois juntamente o concurso distinctissimo prestado pela Faculdade a este certamen scientifico.

Deus guarde a V. Ex.ª

Lisboa 22 de Junho de 1889

Ill.mo e Ex.mo Senhor Pedro Augusto Monteiro Castello Branco. Dig.mo Vice-Reitor interino da Universidade de Coimbra

O Secretario  
Frederico Augusto Franco de Castro

Reitoria da Universidade: Correspondência Recebida de diversas entidades  
AUC – IV-2ª E-11-3-1

**Doc. 7 - 1914, MAIO, 5 - Coimbra**

Relação dos estudantes que concluíram a formatura na Faculdade de Direito, ao abrigo do Decreto de 30 de Março de 1914, com registo de informação sobre “merecimento literário”. Está incluído nesta selecção o nome de Regina da Glória Magalhães Quintanilha, a primeira mulher a frequentar a Faculdade de Direito. Assinam a relação os professores que estiveram

presentes à votação das informações: Doutores Guilherme Alves Moreira, José Ferreira Marnoco e Sousa, Álvaro da Costa Machado Vilela, José Alberto dos Reis, José Caeiro da Mata, José Gabriel Pinto Coelho, Alberto da Cunha Rocha Saraiva e António Faria Carneiro Pacheco, e o juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Desembargador Bernardo Botelho da Costa.

Informações da Faculdade de Direito (1906-1914)  
AUC – IV-1ª D-3-1-8 A

**Doc. 8 - 1926, JANEIRO, 12 – Coimbra**

Carta da Coimbra Editora, Ld.<sup>a</sup>, redigida pelo Prof. Doutor António de Oliveira Salazar, dando conta ao chefe da Repartição da Contabilidade da Secretaria da Universidade de Coimbra de que era novo gerente da referida Coimbra Editora, além dos dois gerentes que a mesma casa já possuía, Francisco França e Arménio Amado, da antiga Casa França e Arménio.

Para conhecimento da repartição que V. Ex.a dignamente dirige, informamos V. Ex.a que a Coimbra Editora Limitada tem, além dos dois antigos gerentes – Francisco França e Américo Amado o novo gerente – Dr. António de Oliveira Salazar que foi nomeado pela assembleia geral dos socios de 1 de Março de 1925. Os documentos relativos à administração da casa são indiferentemente assinados por qualquer dos gerentes. O Sr. Arménio Amado não assina esta carta por se encontrar doente; em documento futuro terá V. Ex.a a assinatura do mesmo Senhor.

De V. Ex.a Att.o V.or obg.o  
P. Coimbra Editora  
Oliveira Salazar – Francisco França  
(assinaturas autógrafas)

Processos de Professores da Universidade: António de Oliveira Salazar, cx. 278  
AUC – IV-1ª D-8-3-278

**Doc. 9 – 1929, DEZEMBRO, 11 – Coimbra**

Classificações obtidas nos exames e informações finais do aproveitamento dos alunos da Faculdade de Direito (Reforma de 1922-1923), relativas ao ano lectivo de 1928-1929, conferidas pelo respectivo Conselho e subscritas, entre outros, pelos membros do júri seguintes: Doutores Domingos de Fezas Vital, António José Teixeira de Abreu, José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, Alexandre Álvaro Pereira de Aragão, José Alberto dos Reis, José Beleza dos Santos, Mário de Figueiredo e Adriano Pais da Silva Vaz Serra.

Faculdade de Direito. Informações Finais, Reforma de 1922-1923, fl.9  
AUC – IV-2ª D-3-4-40

**Doc. 10 – 1934, NOVEMBRO, 17 – Coimbra**

Acta da 4ª reunião do júri do exame de doutoramento em Ciências Histórico-Jurídicas de Manuel Augusto Domingues de Andrade, cujo interrogatório versou o tema — A relação jurídica processual — no âmbito da cadeira de Processo Ordinário, sendo arguente o Doutor José Alberto dos Reis. O candidato foi aprovado por unanimidade com a classificação máxima de 20 valores.

Na folha seguinte (fl. 40) está exarada a acta da 1ª reunião do júri de exame de doutoramento em Ciências Político-Económicas de José Joaquim Teixeira Ribeiro, ocorrida em 3 de Dezembro de 1934. A dissertação do doutorando — Teoria económica dos monopólios — foi arguida pelo Doutor João Pinto da Costa Leite (Lumbrales).

Faculdade de Direito. Doutoramentos, 1919-1934, fl. 39 v.-40  
AUC – IV-1ª E-11-3

**Doc. 11 – 1947, OUTUBRO, 24 – Coimbra**

Boletim de inscrição no 5º ano da licenciatura da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra de Francisco de Almeida Salgado Zenha, assinado, na sua ausência, por um procurador (Amândio Correia Rebelo).

Atente-se no montante devido pela primeira prestação da propina (436\$40).

Francisco Salgado Zenha, que foi presidente da direcção da Associação Académica de Coimbra em 1945, viria a ser um distinto causídico e, na vida cívica, um empenhado político resistente à ditadura, mais tarde candidato à eleição à Presidência da República.

Faculdade de Direito. Inscrições do 3º, 4º e 5º anos, 1947-1948, fl. 208

AUC – IV-2ª D-3-5-21

**Doc. 12 - 1961, MARÇO, 7 - Coimbra**

Termo de posse do lugar de 2º assistente, além do quadro, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, de Carlos Alberto da Mota Pinto. A posse foi conferida pelo Vice-Reitor Doutor José Carlos Martins Moreira, também professor da Faculdade de Direito. Além de ilustre catedrático da sua Faculdade, o Doutor Carlos Mota Pinto distinguiu-se também como político, vindo a ser mais tarde 1º Ministro, Vice-Primeiro Ministro e Deputado à Assembleia da República.

Universidade de Coimbra. Termos de Posse, 1958-1962, fl. 118.

AUC – IV-2ª E-4-1-17

**EXPOSITOR 2**

**Na "Barra": Pleitos e sentenças**

A "barra» é, talvez, aquele palco de exercício profissional em que, por excelência, o jurista, o advogado, o magistrado melhor podem evidenciar os seus dotes de eloquência e a profundidade e vastidão dos seus conhecimentos e técnicas jurídicas.

Os documentos desta secção procuram expressar a multiplicidade de aspectos em que o mundo da lei se move e envolve, bem como a actividade quotidiana plurifacetada do profissional de Direito. Nela encontramos processos judiciais da 1ª e 2ª instâncias, processos académicos (do foro da Universidade), processos de juízos privativos, mapas de distribuição para audiência e outros.

**Doc. 13 - 1843–1845 - Coimbra**

Livro do Protocolo das Audiências da Conservatória Britânica em Coimbra, com termo de abertura pelo juiz de Direito Dr. José Ricardo Pereira de Figueiredo. É registado o dia, mês e ano de cada audiência, nome do juiz que preside à mesma, bem como um breve sumário de cada processo presente à audiência.

Conservatória Britânica de Coimbra, cx. 9

AUC – VI-2ª E-3-5-9

**Doc. 14 - 1851, MAIO, 31 - Coimbra**

Autos de corpo de delito corridos no cartório do escrivão Manuel António Pimentel, em que é querelante Joaquim José da Costa Condeixa, e querelado o estudante do 5º ano da Faculdade de Teologia Vicente Agostinho das Dores e Andrade, natural de Goa, sobre o recebimento das mesadas que este último vendera ao primeiro, mas simultaneamente reclamadas na Repartição da Fazenda de Coimbra pelo negociante João Vitorino, que para tal estava devidamente autorizado pelo querelado.

O réu, que teve a defendê-lo o Dr. Aires de Campos, em substituição do defensor officioso, confessou a sua culpa no crime de burla apresentado, invocando como atenuante a usura do querelante que, de "todos os recibos de suas prestações mençais de doze mil réis cada huma, apenas lhe dera por cada huma das mesas quatro mil e oitocentos réis". Acabou por ser

absolvido. Foi juiz o Dr. Manuel Vilela de Araújo Barbosa e Delegado do Procurador Régio o Dr. José Adolfo Troni.

Tribunal Judicial de Coimbra. Processos de estudantes.  
AUC - VI-1ª D-16-4

**Doc. 15 - 1856, JULHO, 15 – Miranda do Corvo**

Auto de não conciliação redigido por Pedro da Silva Bastos, escrivão do Juiz de Paz de Miranda do Corvo, João António Dias, relativo à servidão de uma propriedade de Joaquina Rita, à qual se opunham Joaquim dos Reis e sua mulher.

“E procurando o dito Juiz de Paz conciliar estas partes, empregando todos os modos possíveis, que a prudencia e a equidade lhe suggerirão para as levar a concordia não pôde absolutamente concilia las, de que mandou fazer esta nota, que assigna com as mesmas partes ...”

Julgado de Paz de Miranda do Corvo: Autos de Conciliações, não conciliações e revelias, Liv. 9, fl. 116 v.-117  
AUC – VI-2ª D-8-3

**Doc. 16 - 1866, ABRIL, 2 – Tábua**

Depoimento de Manuel Rodrigues Pimenta, do lugar da Várzea, freguesia da Candosa, concelho de Tábua, no processo de investigação realizada no âmbito dos autos de exame de corpo de delito pelo roubo e assassinato do Pe José da Anunciação Portugal, ocorrido na madrugada de 31 de Março de 1866, em casa de D. Rosa Cândida da Nazaré Oliveira, no mesmo lugar, crimes alegadamente cometidos por elementos da quadrilha de João Brandão, a que pertenciam, entre outros, António da Silva Brandão, José de Matos e António Soares de Brito.

Do processo faz parte, como prova material, uma pua referida pelo depoente: “... que não sabe quem deu o tiro, nem quem foi roubar o ferido; porem que geralmente tem ouvido dizer, que fora José de Matos e José de Brito ambos de Vila Chã; e que mais sabia que hontem seis do corrente fora encontrado no rocio ao saltar do ribeiro que fica entre Vila Chã e Várzea, uma pua ou broca, que muito bem parecia ser aquela com que se abriu o buraco da porta, como o Regedor da respectiva freguesia foi observar, tendo esta pua o numero nove, sendo encontrada por um filho de António da Costa Miranda, de V árzea, que terá dez annos pouco mais ou menos ...”

Processos Judiciais de João Brandão, 1846, 1859, 1866, 1867.  
AUC – VI-3ª Secção – cx., fl. 80 e 80 v.

**Doc. 17 - 1888, FEVEREIRO, 20 - Coimbra**

Mapa das audiências gerais no Tribunal da Comarca de Coimbra no 1º semestre de 1888, assinado pelo juiz substituto, António Rodrigues David.

São registados os nomes dos réus, natureza dos crimes, dias de julgamento e nomes dos advogados de defesa. Posteriormente foi acrescentada a lápis uma informação final sobre cada audiência.

Tribunal da Comarca de Coimbra: Mapa de Audiências  
AUC – VI-2ª E-Arm. 1-Gav. 1

**Doc. 18 – 1888–1889 – Figueira da Foz**

Acção de processo ordinário do Juízo ordinário do julgado da Figueira da Foz em que é autor o negociante de Buarcos Joaquim Martins e réus os mordomos da festividade de S. Pedro de Buarcos, por dívidas relativas à festa do ano de 1887. Este processo seguiu para o Tribunal da



Relação do Porto, por recurso dos réus sentenciados, que alegaram a incompetência do juízo, tendo sido negado provimento ao recurso e confirmada a sentença, em acórdão de 31 de Maio de 1889, assinado pelo Conselheiro José da Rocha Fradinho e pelos juizes Garcia de Lima e Dias de Oliveira. Pode ser visto o documento de pagamento, em 31 de Outubro de 1888, à Filarmónica “Dez d’Agosto”.

Comarca da Figueira da Foz: Autos de Apelação Cível  
AUC – VI-1ª E-13-5-29

#### **Doc. 19 – 1898 – Coimbra**

Acção comercial por letras em que são autores Ricardo Loureiro e Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, agentes da Agência do Banco de Portugal, em Coimbra, e réus José Cristino, alfaiate, e a firma comercial “Santos & Brito”.  
O Dr. António Joaquim de Sampaio Pinto é o advogado e procurador dos autores, estando apenso a este um outro processo de embargos a arresto, sendo embargante José Cristino, representado pelo seu advogado Dr. António José da Silva Poiares.  
Podem ver-se algumas das letras comerciais e as falsas firmas que alegadamente nas mesmas se encontram com o nome de Jos é Cristino.

Tribunal do Comércio de Coimbra, maço 18, nº 259  
AUC – VI-1ª D-11-3-2

#### **Doc. 20 – 1917–1918 – Coimbra**

Processo disciplinar instaurado contra Armando Pereira, aluno do 4º ano da Faculdade de Direito, autor de um manifesto que mandou imprimir numa tiragem de mil exemplares que foram distribuídos por todo o País e, principalmente, em Coimbra. Nesse manifesto era injuriada a Faculdade de Direito e os seus professores, mas sobretudo os Doutores Pinto Coelho e Carneiro Pacheco, bem como o juiz do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Pina Calado, presidente do júri da Parte Fundamental de Ciências Jurídicas, como protesto contra a forma como decorreu o seu exame.

O aluno foi condenado em um ano de exclusão por acórdão do Conselho Disciplinar da Universidade, de 28 de Julho de 1917.

Foram promotores os Doutores Paulo Merêa e, depois, António Oliveira Salazar.

Universidade de Coimbra. Processos contra estudantes  
AUC – IV-1ª E-10-5-18

#### **Doc. 21 – 1951, MARÇO, 21 – Coimbra**

Processo de transgressão de horário de trabalho movido pela Inspeção do Trabalho, delegação de Coimbra, contra a Empresa Lusitânia de Cerâmica, Limitada, sediada no Loreto, também em Coimbra, por não ter pago a multa no valor de 45.400\$00, que lhe foi aplicada pela infracção de redução do número de horas de trabalho de 48 para 45 horas semanais.  
Apreciado o processo no Tribunal de Trabalho, a arguida acabou por ser absolvida, dada a intervenção anterior da Delegação do Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência.

Tribunal do Trabalho. Transgressões, proc. Nº 14447  
AUC – Casa Forte

### **EXPOSITOR 3 Natureza e linguagem jurídica**

Os documentos apresentados nesta secção — Inventários da Conservatória da Universidade, Parecer em causa do mosteiro de Santa Cruz, contratos vários, abertura de sinal em notário,

assentos do Registo Civil, escritura e proclamações notariais — têm como grande objectivo patentear algumas das tipologias documentais mais características e significativas da produção das instituições jurídicas (Conservatórias do Registo Civil, Cartórios Notariais, Tribunais) e pôr a claro, tornando assim mais evidente, a linguagem específica e peculiar desta comunidade profissional.

**Doc. 22 – 1616, JANEIRO, 6 – Coimbra, Colégio de Jesus**

Parecer relativo à posse da mesa conventual e à apresentação das igrejas dos mosteiros de Cárquere e de Santo Antão da Benespera pelo Colégio de Jesus, emitido e subscrito, com firmas autógrafas, pelos Doutores Jorge Cabral, António Homem, Luís Ribeiro de Leiva e Francisco Suárez.

Atente-se no parecer redigido pelo Doutor António Homem e na sua assinatura que estão riscados com a seguinte nota entreposta: “reprovado, por ser Apóstata Judeu.” Este professor da Faculdade de Cânones viria mais tarde a ser preso, supliciado e condenado à fogueira pelo Tribunal do Santo Ofício, facto que lhe fez merecer o epíteto de “præceptor infelix”.

Universidade de Coimbra. Fazenda da Universidade, Sentença sobre a vigararia de Cárquere

...  
AUC – IV-1º E-17-2-37

**Doc. 23 – 1609, SETEMBRO, 17 – Coimbra**

Instrumento público de fiança e obrigação que faz Luís Vaz de Almeida, boticário, como fiador, a Agostinho Maldonado, tabelião de notas na cidade, no valor de 30 mil réis, para que este possa exercer o seu cargo, na forma, ordenação e regimento do respectivo ofício. Esta escritura de fiança, que vem, de resto, ratificar uma outra, feita pelo tabelião de notas de Coimbra António de Gouveia, em 4 de Agosto de 1593, cumpre a exigência do juiz de fora Lic. António de Carvalho, Desembargador da Relação do Porto, pelo facto de a primeira já ter sido lavrada há mais de dez anos.

Tab. Tomé Borges. Livro de notas, 1609-1610, fl. 18 v. e 19  
AUC – V-1ª E-9-3-65

**Doc. 24 – 1614, AGOSTO, 11 – Coimbra**

Escritura feita pelo tabelião de Coimbra Pedro Lopes, na casa do despacho do Colégio de S. Jerónimo, pela qual o seu reitor, Fr. Salvador de Meireles, dá a liberdade a Vicente Vidal, escravo do Colégio.

“Alforria ha Vicente Vidal prezo e captivo do Collegio de São Jeronimo”

“ Saibam os que este publico instramento de liberdade alforria e resgaste ou como em direito dizer se pode ...”.

Tab. Pedro Lopes, Agostinho Maldonado e Manuel Bernardes da Cruz, 1614-1615, fl. Inum.  
AUC – V-1ª E-9-5-73

**Doc. 25 – 1686, JANEIRO, 19 – Coimbra, Paço do Conde**

“... Público instrumento de pura e irrevogável doação causa dotis entre vivos valedoura de hoje pera sempre e obrigação ou como em direito melhor dizer se possa...”, feita no tabelião Manuel Pinheiro por Aaron Levermore, mercador inglês morador em Aveiro, a seu afilhado José, filho de Domingos Ferreira de Aguiar, mercador e morador em Coimbra, para ajuda de seu dote. A dádiva compreende todos os bens de raiz que foram de Manuel Gonçalves, morador no Paião, que ele comprou em praça pública e que serão todos os bens que constarem da respectiva carta de arrematação.

Na folha seguinte (fl. 70), início do contrato de empréstimo de 100 mil réis à razão de juro de 5% por tempo de um ano feito por Augusto Zuzarte Maldonado a Domingos Lopes, boticário do Hospital Real.

Tab. António Velho de Brito e Manuel Pinheiro, 1685-1686, fl. 69 v.-70  
AUC – V-1ª E-9-2-116

**Doc. 26 - 1730, ABRIL, 12 - Coimbra**

Instrumento público de contrato de dote para religiosa de véu preto e do coro, feito por Manuel de São Bento da Costa, escrivão de Coimbra, ao Convento de Santa Ana, em cumprimento de um acordo entre sua mulher Maria Teresa e as religiosas daquela Casa, para que a sua filha Maria Violante São Bento fosse ali admitida. O dote é de 900.000 réis além de outra dádiva de 56.000 réis para a sacristia e propinas.

Tab. António Jorge Torres. Livro de notas, 1730/3-1730/5, fl. 12 v. e 15 v.  
AUC - V-1ª E-9-4-46

**Doc. 27 – 1738, FEVEREIRO, 10 – Coimbra**

Escritura de perdão feita pelo tabelião António Maia Pereira, na qual Luís Leitão, cozinheiro, de Coimbra, perdoa a Manuel Robalo da Costa Bonicho um ferimento que este lhe fizera na cabeça, ilibiando-o também de toda a culpa que lhe resultar na devassa que contra ele requereu.

“... instrumento de perdão dado pello amor de Deus e obrigassam ou como em direito melhor dizer se possa e mais firme e valiozo for ....”.

Tab. António Maia Pereira, 1737–1738, fl. 67 v.-68  
AUC – V-1ª E-8-5-53

**Doc. 28 – 1781–1785 – Coimbra**

Registos diversos das causas que a Universidade traz, como autora ou ré, e termos correntes delas.

Aqui estão patentes várias tipologias de natureza jurídica, tais como autos de embargo, autos de libelo, autos de execução, autos de força, autos de força nova, autos de cominação, autos de assinação de dez dias, autos de destrinça e medição, mapas de autos e demandas, e róis de dívidas em execução e por cobrar.

Universidade de Coimbra. Executoria da Junta da Fazenda. Livro para registo das causas e termos delas, 1781  
AUC – IV-1ª E-15-2-22

**Doc. 29 – 1818, SETEMBRO, 7 – Coimbra, dispensa dos cárceres do Santo Ofício**

Testamento de José Figueiredo, despenseiro dos cárceres da Inquisição de Coimbra, feito pelo tabelião Manuel Moreira Dias, no qual dispunha dos seus bens e nomeava por seu testamenteiro o Dr. Guilherme Henriques de Carvalho.

(fl.15) “Declarava ter já dado em vida a sua erdeira Angélica alguns moveis que não queria entrarem no monte particular mas lhe pertencessem alem da parte que como erdeira hade ter nos mais, os quais são hum cruxifixo de marfim com remates de prata na cruz, imagens de Nosa Senhora e de Sam José também de marfim, huma lamina com reliqueas – doze colheres, tres garfos e huma faca de prata, huma colxa de cetim amarello bordada de retroz outra corxa de cetim bordada de oiro e seda, hum espelho de torceer – hum tabuleiro çheroado, hum cofre piqueno coberto de veludo incarnado, hum contador piqueno de pao preto marchetado com sua meza, e duas arcas en que elle costumava recolher os seus fatos e roupas. Que mais deixava para esta sua erdeira Angélica a movilia de salla, bofeto de pao preto, huma duzia de cadeiras de salla, oito quadros e hum espelho de vestir. Que declarava ter dado a Josefa Maria de Jesus que fora sua criada huma imagem do Senhor dos Pasos com seu resplendor de prata que ella já tinha em seu poder.”

Tab. Manuel Moreira Dias, 1818/8-1818/12, fl. 12-17  
AUC – V-1ª E-8-5-135

**Doc. 30 - 1920, JUNHO, 21 - Pampilhosa da Serra**

Aberturas de sinais de diversas pessoas realizadas no cartório do notário de Pampilhosa da Serra, António Carlos Nunes, mas legitimadas pelo notário interino Eduardo Coelho, em serviço naquela repartição.

Embora o termo de abertura deste livro tenha sido feito em 1902, o primeiro registo data apenas de 2 de Junho de 1920.

Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra. Livro de abertura de sinais, nº 1, fl. 3 v. e 4  
AUC - IV-2ª D-3-5-21

**EXPOSITOR 4**  
**“ Pôr o preto no branco”.**

Ao invés do provérbio palavras leva-as o vento, a expressão pôr o preto no branco traduz inequivocamente a ideia do valor perene do que fica registado em suporte material — o documento escrito — e a sua íntima e inevitável ligação ao Arquivo, desde sempre fonte e repositório da memória humana.

Os espécimens expostos, com toda a força probatória e informativa que lhes é imanente, reveladas na sua diversidade tipológica e no seu conteúdo — Relação de bens do Cartório da Universidade, informações paroquiais a interrogatórios oficiais, índices de cartórios, de doações, de tribunais — demonstram-nos claramente a preocupação que o ser humano sempre teve de “pôr o preto no branco” e a necessidade de conservar os documentos escritos para provar direitos, reivindicar privilégios, exigir cumprimento de obrigações, confirmando, desta forma, a validade “eterna” do aforismo latino Verba volant, scripta manent.

**Doc. 31 - 1508, OUTUBRO, 22 – Évora**

Regimento do rei D. Manuel I para o Hospital Real de Coimbra, também designado por Hospital de D. Manuel ou Hospital de N.ª S.ª da Conceição ou, ainda mais vulgarmente, Hospital da Praça.

Entre outras normas, são dadas orientações sobre a forma de conservar os testamentos dos doentes internados, os quais contemplavam sempre nas suas disposições o referido Hospital.

A necessidade de acautelar estes documentos está bem patente na descrição da arca-cartório.

(fl. 24 v.) “item porque seria cousa trabalhosa pera os taees testamentos se fazerem buscarem se tabaliaes damos poder e autoridade ao dito capellam do dito espritall que elle posa fazer os testamentos de todollos doentes do dito spritall os quaees façam fee como se fosse feitos por taballiaees publicos sendo porem feitos com cimco testemunhas que hordenamos e mandamos que nos taees testamentos sempre se ponham e que neles asynem e se sem ellas forem feitos mandamos que nam sejam valliosos e as cimco testemunhas queremos e mandamos que abastem seen embargo da ordena çam.”

(fl. 25) “item hordenamos e mandamos que todollos testamentos que por elles foreem feitos dos ditos doentes e enfermos do dito espritall sejam lloguo como forem cassados e lamçados em huma arqa que pera esso sera ordenada e que seja posta na casa da enfermarya dos homeens em tall lugar como pareceer que melhor podera estar a quall estara pregada e asentada de maneira no sobrado da dita casa que com ella se nam posa bolir nem dally se mudar e esta arca tera tres fechaduras da quall tera o provedor do espritall hua e o dito capellam outra e outra o espritalleiro.”

**Doc. 32 – [Séc. XVI] – Coimbra**

Repertório alfabético das doações e outros documentos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Além de uma nota na folha n.º 1 sobre as diligências efectuadas para ser aberta a rua de Santa Sofia e aplanado o terreiro da porta da Igreja de Santa Cruz — derrube de casas, compras de terrenos, escambos por fazendas, etc. — contém, nas folhas seguintes, um texto explicativo sobre o método de organização deste índice, sobre as regras usadas na sua elaboração e sobre a melhor forma de consulta, bem como um índice remissivo das vilas e lugares para a respectiva folha desta memória.

Mosteiro de Santa Cruz. Índice de doações e outros documentos, nº 148.  
AUC – III-1<sup>a</sup> D-10-4-54

**Doc. 33 – [Séc. XVII] - Coimbra**

Índice do cartório do Cabido da Sé de Coimbra. Os documentos estavam repartidos por várias arcas e colocados em sacos. Ao descrever a primeira arca é referido em primeiro lugar o “saquo dos privilegios”, entre os quais se enuncia o seguinte:  
(fl.3) “hum privilegio del rei Dom Sancho em que manda que nom entrem as justiças em casa dos conneguos nem lhe fação cousa nenhuma contra sua vontade e em que os livra de todos os fosados e chamamentos salvo que se vierem inimigos ao reino que vão a defensão delle e se el rei mandar contra os mouros que va o Bispo e o de ão e alguns conneguos.”

Cabido da Sé de Coimbra: “Index do Repertorio”, fl. 3  
AUC – III-1<sup>a</sup> D-5-4-16

**Doc. 34 – 1721, MAIO, 26 – Coimbra**

Informação dada por Manuel Rodrigues Mendes, pároco da igreja Colegiada de S. Pedro (Coimbra), em resposta ao interrogatório que lhe fora enviado pelo Cabido da Sé de Coimbra. Na 5<sup>a</sup> questão inquiriu-se sobre prerrogativas antigas e memórias que existiam no cartório da igreja. Entre as respostas que dá, afirma:

“ No cartório se acham muitos mais papéis e purgaminhos donde podem constar muitas mais cousas a este interrogatório, mas como sejam letras antiquissimas dellas não posso dar noticia porque as não sei ler.”

Informações Paroquiais, Coimbra, 1721  
AUC – III-1<sup>a</sup>D-5-4-27

**Doc. 35 – 1750 – Coimbra**

“Livro da receita do Cartorio da Universidade em que por inventario se descrevem todas as bullas dos Sanctos Padres, Cartas e Provisões Reais, escripturas, livros da fazenda, de privilégios, de receita e despeza, de agencia, de arrecadaçoins, rellações, contas, secretaria e concelhos; e carregão sobre as pessoas que delles tomaraõ entrega e tem chave.”

Pode ser lida a informação relativa aos documentos que se encontravam na Gaveta 8 do Cartório (maço 1º, n.º 9), datados de 1570, relativos à vinda do rei D. Sebastião à Universidade e à questão havida entre os seus sumilheres e o secretário da Universidade “sobre quem lhe havia de levar as luvas”.

Inventário do Cartório da Universidade, 1750-1765, fl. 57  
AUC – IV-1<sup>a</sup> E-1-3-6

**Doc. 36 – 1802, ABRIL, 28 – Coimbra**

Acórdão do Cabido da Sé de Coimbra em que foi tomada a deliberação de organizar devidamente o cartório.

“... foi o Cabido d'accordo em nomear o Sr. Jorge de Carvalho para o lugar de terceiro carthorario sem determinado tempo, mas sim por todo aquelle espaço que preciso parecer, afim de regular-se, com methodo, e clareza a grande quantidade de monumentos diplomaticos, que se guardão no nosso Archivo; e recomendando a todos elles o desempenho deste importante negocio; mandou outrosi iguallar o ordenado de cada hum d'elles à quantia de sessenta mil reis por anno; com faculdade de chamarem qualquer escrevente ou leitor de letras antigas ...”.

Cabido da Sé de Coimbra: Acórdãos, vol. 26 (1797-1826), fl. 74-74 v.  
AUC – III-1ª D-1-1-26

#### **Doc. 37 – 1818 – Coimbra**

“Index do Cartório da Ex.ma Mitra”.

O cartório da Mitra da Sé de Coimbra era então composto por 99 volumes, nos quais se incluíam documentos relativos a “Afforamentos, Doações, Privilegios, Jurisdiçoens, etc. ”.

Mitra da Sé de Coimbra: Índice do Cartório, 1818, fl. 2  
AUC – 1ª D-12-3-45-A

#### **Doc. 38 – 1824 – Coimbra**

“Índice do Cartorio do Collegio Real de Sam Pedro da Universidade de Coimbra feito e ordenado pelo Dr. Miguel Gomes Soares Collegial Legista ...”.

Este índice está organizado segundo uma divisão temática na qual surgem, em primeiro lugar, os documentos relativos ao património do Colégio e, em segundo lugar, “Das leis e governo interior e economico do Collegio ”.

Colégio de S. Pedro: Índice do Cartório, 1824, fl. IV-V  
AUC – IV-1ª E-7-3-12

#### **Doc. 39 - 1927, JULHO, 30 – Coimbra**

Livro de inventário dos processos orfanológicos, cíveis e comerciais do cartório do escrivão do 5º ofício da 2ª Vara do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, João Marques Perdigão, relativo ao período de 1911 a 1934.

Tribunal Judicial de Coimbra. Livro de emaçados de inventários, nº 3.  
AUC – Sala do Catálogo, armário de inventários.